



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **LEI 849/07 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**

**(Dispõe sobre incorporação do abono de R\$ 100,00 aos salários dos funcionários Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, altera os anexos IV, V, VI, VII e IX e dá outras providências.)**

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incorporado o abono de R\$ 100,00 (cem reais) concedido a título precário, aos Funcionários Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas.

**Art. 2º** - Os anexos IV, V, VI, VII e IX, constantes da presente Lei passam a vigorar de acordo com os anexos constantes da presente Lei.

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais anexos da Lei de Pessoal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## ANEXO IV

REFERENCIA	VALOR(R\$)
1	R\$ 328,70
2	R\$ 335,14
3	R\$ 341,90
4	R\$ 349,00
5	R\$ 356,45
6	R\$ 364,27
7	R\$ 372,48
8	R\$ 381,10
9	R\$ 390,16
10	R\$ 399,67
11	R\$ 409,65
12	R\$ 420,13
13	R\$ 431,14
14	R\$ 442,70
15	R\$ 454,84
16	R\$ 467,58
17	R\$ 480,96
18	R\$ 495,01
19	R\$ 509,76
20	R\$ 525,25
21	R\$ 541,51
22	R\$ 558,59
23	R\$ 576,52
24	R\$ 595,35
25	R\$ 615,12
26	R\$ 635,88
27	R\$ 657,67
28	R\$ 680,55
29	R\$ 704,58
30	R\$ 729,81
31	R\$ 756,30
32	R\$ 784,12
33	R\$ 813,33
34	R\$ 844,00
35	R\$ 876,20
36	R\$ 910,01
37	R\$ 945,51
38	R\$ 982,79
39	R\$ 1.021,93
40	R\$ 1.063,03
41	R\$ 1.106,18
42	R\$ 1.151,49
43	R\$ 1.199,06
44	R\$ 1.249,01



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

45	R\$ 1.301,46
46	R\$ 1.356,53
47	R\$ 1.414,36
48	R\$ 1.475,08
49	R\$ 1.538,83
50	R\$ 1.605,77
51	R\$ 1.676,06
52	R\$ 1.749,86
53	R\$ 1.827,35
54	R\$ 1.908,72
55	R\$ 1.994,16
56	R\$ 2.083,87
57	R\$ 2.178,06
58	R\$ 2.276,96
59	R\$ 2.380,81
60	R\$ 2.489,85
61	R\$ 2.604,34
62	R\$ 2.724,56
63	R\$ 2.850,79
64	R\$ 2.983,33
65	R\$ 3.122,50
66	R\$ 3.268,63
67	R\$ 3.422,06
68	R\$ 3.583,16
69	R\$ 3.752,32
70	R\$ 3.929,94



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## ANEXO V

QT	CARGO	REFERENCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	33
5	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	27
5	AUXILIARES DE CAMPO	31
10	AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO	31
4	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	31
8	AUXILIARES DE LIMPEZA	15
15	AUXILIARES DE SAÚDE	25
1	ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34
10	MOTORISTAS DE AMBULANCIA	25
2	OFFICE BOY	08
2	TECNICOS DE ENFERMAGEM	31
5	TECNICOS DE HIGIENE DENTARIA	31
2	TECNICOS DE LABORATORIO	31
	<b>PESSOAL TECNICO</b>	
1	BIOQUÍMICO	
	BIOQUIMICO - 4 HORAS	634,50
	BIOQUIMICO - 8 HORAS	899,40
12	DENTISTAS	
	DENTISTA - POR 4 HORAS	1.783,08
5	ENFERMEIRAS	
	ENFERMEIRA-PADRAO - 6 HORAS	634,50
	ENFERMEIRA-PADRAO - 8 HORAS	1.021,60
2	FARMACÊUTICOS	
1	FISIOTERAPEUTA - 4 HORAS	634,50
1	FONOAUDIÓLOGO	
	FONOAUDIOLOGO - 3 HORAS	557,90
	FONOAUDIOLOGO - 4 HORAS	634,50
20	MÉDICOS	
	MEDICO - POR 4 HORAS	3.100,00
2	PSICOLOGO - 4 HORAS	634,50
1	QUIMICO - 4 HORAS	634,50
1	VETERINARIO - 4 HORAS	899,40
2	FARMACÊUTICOS POR 4 HORAS	543,50



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## ANEXO VI

### INATIVOS

<b>NOME</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ARCENIL DE SOUZA	R\$ 1.353,10
DARCY ANTENOR	R\$ 779,00
IGNES APARECIDA TORRES	R\$ 638,80
MARILENA NESPOLI DE SOUZA	R\$ 584,20
NACIM ELIAS ANTONIO	R\$ 1.680,20



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## ANEXO VII

### PENSIONISTAS

<b>NOME</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ALICE GONÇALVES CAMPIOTTI	R\$ 904,00
APARECIDA PEREIRA F DA CRUZ	R\$ 703,50
IRENE PEDROSA SENNA	R\$ 955,30
MARIA CLARA DE S CARVALHO	R\$ 1.062,10
OLGA ROSSI DE SOUZA	R\$ 870,10
OLGA FERREIRA PACHECO	R\$ 630,20
MERCEDES AFONSO RIBEIRO	R\$ 674,70
THEREZA DE OLIVEIRA MAGRI GIUNTI	R\$ 1.677,90
ZULMIRA BIAJOTTI DE LIMA	R\$ 875,60



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## ANEXO IX

INTRODUZIDO PELA LEI 732/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004.  
Extinção da Emurtapi

EMPREGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA,  
REGIDOS PELA C.L.T.

Nº de empregos	Denominação do emprego	Salário R\$
01	Contador	806,38
02	Meio Oficial	538,23
02	Mestre de obras	1.022,10
22	Pedreiro	638,45
22	Servente	515,13